



**PORTARIA Nº 43.804/2017**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo ao Processo de Sindicância Administrativa nº 06428/2016,**

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 31.020/2017, o início dos trabalhos para apurar irregularidades apresentadas no processo, tendo como presunção de autoria a servidora **LORENA DO ROCIO LUCASKI**, matr. 7463, que em tese teria violado o Artigo 155, Incisos IV, e IX da Lei Municipal nº 1703/2006, e ainda o Artigo 5º, Artigo 10 Incisos II, IX, e XII e o Artigo 12 Inciso I da Lei 8429/1992.

**Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.**

Prefeitura do Município de Araucária, 28 de junho de 2017.

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas